



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

017/87
LEI Nº 01/87

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXE
CUTIVO MUNICIPAL A FAZER A DO
AÇÃO DE UM TERRENO NO BAIRRO
DE CAJUAIS AO GOVERNO DO ESTA
DO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Icapuí, a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Muni-
cipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Ceará, um
terreno medindo 90,00 metros de frente por 80,00 metros de
fundos, localizado no bairro de Cajuais.

Art. 2º - O referido imóvel será utilizado para
a construção de um Colégio de 1º Grau da Secretaria de Educa-
ção do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20
de março de 1987.

Prefeitura Municipal de Icapuí

Eng.º José Ailton Felix da Silva

lts.*